

processo eleitoral dos representantes da sociedade civil ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Contagem – COMSAN, gestão 2020/2022. E interrompe as atividades presenciais do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Contagem – COMSAN por tempo indeterminado;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, em caráter excepcional, até a data de 30 de setembro de 2020, o prazo estabelecido no caput do art. 06 §2º da Resolução COMSAN 002 de 22 de fevereiro 2018, para as entidades que tiveram os seus Registros (Atestados de Funcionamento) vencidos a partir de 18 de março de 2020.

Art. 2º As entidades que o Registro (Atestado de Funcionamento) forem prorrogados nos termos desta resolução e estiverem com os mandados de diretoria vencidos ou que sofreram alguma alteração, deverão encaminhar ao COMSAN a documentação exigida no parágrafo único dessa resolução, estando estes documentos rubricados, assinados e digitalizados em formato PDF, para o e-mail (comsan@contagem.mg.gov.br).

Parágrafo único - Documentos que deverão ser digitalizados:

- a) Requerimento solicitando renovação diretoria ao COMSAN (Presidente: José William da Silva);
- b) Ata de eleição da Diretoria atualizada em vigor registrada em cartório;
- c) Estatuto da entidade somente caso tenha sofrido alguma alteração após o último Atestado de funcionamento concedido pelo COMSAN;
- d) Xerox dos documentos de toda a Diretoria: (Carteira de Identidade; CPF; Comprovante de Endereço recente (até três meses);
- e) Atestado de idoneidade de todos os membros da Diretoria da Entidade ;
- f) Relação de endereços (residencial e e-mails) e telefones de contato de todos os membros da diretoria;
- g) Declaração referente a parentesco dos membros da diretoria – individual;
- h) cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (atualizado) – expedido no sítio: www.receita.fazenda.gov.br;
- i) Caso a entidade ainda não tenha encaminhado o plano de trabalho 2020 e o relatório de atividades 2019 ao COMSAN deverá ser encaminhado.

Art. 3º Os Planos de Trabalho 2020 e os Relatórios de Atividades 2019 das entidades que ainda não entregaram poderão ser enviados por e mail ao COMSAN, estando estes documentos rubricados, assinados e digitalizados em formato PDF, para o e-mail (comsan@contagem.mg.gov.br).

Contagem, 25 de maio 2020

José William da Silva
Presidente do COMSAN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019, PA. Nº. 004/2019 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 003/2019.

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 005/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José - CEPA, CNPJ nº. 00.244.388/0001-76. Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 005/2019 passando a vigência para 12/06/2020.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 005/2019 não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 01/06/2020.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2019 P.A. Nº 030/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018.

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 016/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO MOVE CULTURA, CNPJ nº. 11.197.128/0001-03.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 016/2019 passando a vigência para 16/07/2020.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 016/2019 não alcançadas por este Termo de Apostilamento.